

**EDITAL N° 041/2021-PRPPG**

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVULGA AS PROPOSTAS CONTEMPLADAS NO  
EDITAL 021/2021-PRPPG - CHAMADA PARA  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO DOS PPGS  
DAS IES ESTADUAIS - CHAMADA PÚBLICA  
03/2021 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - CONVÊNIO  
041/2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os Editais n° 021/2021-PRPPG, 026/2021-PRPPG, 032/2021-PRPPG e 040/2021-PRPPG,

**TORNA PÚBLICO**

As propostas contempladas no Edital n° 021/2021-PRPPG, Chamada Programa Institucional Pró-desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) das IES estaduais - Chamada Pública 03/2021 - Fundação Araucária, conforme Quadro 1 e Quadro 2:

**✓ Publicações Científicas:**

As propostas de publicação contempladas (Quadro 1) serão atendidas de acordo com os orçamentos encaminhados, até o valor máximo de R\$ 5.000,00, conforme informado no Edital n° 021/20121-PRPPG, item 3.1.

Caberá ao PPG encaminhar por meio de memorando (Anexo I) a natureza da publicação aprovada (revisão em língua estrangeira ou taxa de publicação ou publicação de livro) à PRPPG, para o e-mail

([proap.prppg@unioeste.br](mailto:proap.prppg@unioeste.br) e [prppg.posgraduacao@unioeste.br](mailto:prppg.posgraduacao@unioeste.br)) e cópia física por protocolo.

Para as demandas de tradução será aberto processo licitatório, para contratação de empresa que executará o serviço.

Para taxa de publicação, é necessário que o PPG encaminhe o comprovante do valor informado pelo periódico (Anexo I) para publicação.

Os pedidos de publicação de livro serão atendidos pela editora licitada e contratada pela Unioeste.

✓ **Manutenção de equipamentos de laboratórios:**

As propostas para manutenção de equipamentos de laboratórios encaminhadas pelos PPGs foram ranqueadas conforme Quadro 2. Serão atendidas as propostas até o valor máximo de R\$ 40.000,00, conforme previsto no Edital nº 021/2021-PRPPG, item 3.2.

Caberá ao PPG encaminhar à PRPPG, para o e-mail ([proap.prppg@unioeste.br](mailto:proap.prppg@unioeste.br) e [prppg.posgraduacao@unioeste.br](mailto:prppg.posgraduacao@unioeste.br)) e cópia física por protocolo, a demanda (Anexo II) acompanhada de 3 orçamentos, modelo disponível em [https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PRAF/Pesquisa de Pre%3%A7os - Modelo.xlsx](https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PRAF/Pesquisa%20de%20Pre%20os%20-%20Modelo.xlsx), (Anexo III), ou no caso de contratação por inexigibilidade<sup>1</sup>, encaminhar o orçamento e declaração de exclusividade da empresa prestadora do serviço.

Os orçamentos devem ser detalhados com a descrição exata das peças de reparo/manutenção (Anexo II) do equipamento.

Informamos que para ser Fornecedor do Estado do Paraná, a empresa, obrigatoriamente, precisa estar cadastrada no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) do Estado do Paraná (<http://www.gms.pr.gov.br/gms/solicitarCadastroFornecedorNovo.do?action=iniciarProcesso>). Sendo assim, antes do envio das demandas com os orçamentos, os PPGs devem consultar o cadastro das empresas

---

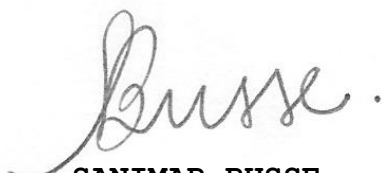
<sup>1</sup> Segundo o artigo 25, da Lei 8.666/93, " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

orçadas no GMS. Em caso de não haver cadastro, orientar a empresa para realização do cadastro no sistema GMS.

O envio dos pedidos de publicação científica e de manutenção de equipamentos de laboratórios devem ser feitos até **30 de setembro de 2021**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 23 de agosto de 2021.



**SANIMAR BUSSE**

**PRÓ-REITORA DA PRPPG**

[prppg@unioeste.br](mailto:prppg@unioeste.br)

Quadro 1. Propostas contempladas para Publicações Científicas

Projeto SGPIC	Programa	Campus	Natureza Publicação	Professor	Pontuação SGPIC	Valor (U\$)	Valor (R\$)
5773	Engenharia Agrícola	Cascavel	Taxa de publicação	Silvio César Sampaio	441	1.695 <sup>1</sup>	5.000 <sup>3</sup>
5778	Ciências Aplicadas à Saúde	Francisco Beltrão	Taxa de publicação	Carolina Panis	347	1.225 <sup>1</sup>	5.000 <sup>3</sup>
5774	Conservação e Manejo de Recursos Naturais	Cascavel	Taxa de publicação	Rosilene Luciana Delariva	331	-	5.000
5772	Agronomia	Marechal Cândido Rondon	Taxa de publicação	Fabiola Villa	275	600 <sup>1</sup>	3.240 <sup>2</sup>
5776	Contabilidade	Cascavel	Revisão língua estrangeira	Geysler Rogis Flor Bertolini	191		1.186
5781	Zootecnia	Marechal Cândido Rondon	Taxa de publicação	Cinthia Eyng	178	700 <sup>1</sup>	3.780 <sup>2</sup>
5775	Química	Toledo	Taxa de publicação	Reinaldo Aparecido Bariccatti	142		5.000
5784	Letras	Cascavel	Livro	Aparecida Feola Sella	138		4.970
5780	História	Marechal Cândido Rondon	Livro	Marcio Antônio Both da Silva	67		5.000
5782	Geografia	Francisco Beltrão	Livro	Roseli Alves dos Santos	57		5.000
5771	Odontologia	Cascavel	Taxa de publicação	Marcio José Mendonça	53	500 <sup>1</sup>	2.700 <sup>2</sup>
5783	Geografia	Marechal Cândido Rondon	Livro	Djoni Roos	42		5.000

Notas: <sup>1</sup>Encaminhar *Invoice* para pagamento de revista estrangeira.

<sup>2</sup>Valor estimado de acordo com o valor do dólar de 20/08/2021 (1U\$ = R\$ 5,40).

<sup>3</sup>Os pedidos que foram maiores que R\$ 5.000,00 podem ter recursos complementados pelos demandantes. Sugere-se contactar a PRAF para verificar quais os procedimentos.

Quadro 2. Propostas contempladas para Manutenção de Equipamentos

Programa	Laboratório	Coordenador	Equipamento	Mão-de-Obra (R\$)	Peças (R\$)	Total (R\$)	Pontuação	Ranqueamento
Engenharia Agrícola	Laboratório de Análises Agroambientais Avançadas (LAAA)	Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa	Cromatógrafo líquido de Alta Eficiência (HPLC), marca Shimadzu	7.283,65	22.084,61	<b>29.368,26</b>	94,0	1
Engenharia Química	CAM – Central Analítica Multiusuária	Carlos Eduardo Borba	Espectrofotômetro UV-Visível, marca: Perkin-Elmer, Modelo Lambda 35	7.408,56	20.347,39	<b>27.755,95</b>	69,1	2
Agronomia	Tecnologia de Alimentos	Neumárcio Vilanova da Costa	Cromatógrafo líquido de alta eficiência/DAD-Fluorescência, Waters Alliance (Whaters)	8.720,07	31.279,88	<b>39.999,95</b>	66,2	3
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Laboratório de Qualidade de Alimentos - LQA	Altevir Signor	Calorímetro Bomba Calorimétrica C2000 da IKA WORKS	3.039,20	7.402,52	<b>10.441,72</b>	59,1	4
Conservação e Manejo de Recursos Naturais	Herbário UNOP	Roberto Laridondo Lui	Microscópio estereomicroscópio, Olympus SZX7, que apresenta mal contato na câmera de captura de imagens, Olympus SC30	2.000,00	31.213,27	<b>33.213,27</b>	57,9	5
Zootecnia	Cromatografia e Energia	Maximiliane Alavarse Zambom	Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência e acessórios (Módulo de Gerenciamento de Solventes e Amostras) (Shimadzu)	4.857,68	35.062,12	<b>39.919,80</b>	52,3	6
Química	CAM/NBQ-Central Analítica Multiusuário - Núcleo de Biotecnologia e Desenvolvimento de Processos Químicos	Cleber Antonio Lindino	Balança Termo-gravimétrica (TGA, marca Perkin Elmer, modelo STA 6000)	9.129,77	29.332,20	<b>38.461,97</b>	49,3	7 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Contemplado parcialmente com R\$ 19.160,92.

**Anexo I**  
**Serviços de Apoio ao Ensino, Serviços Técnicos Profissionais e**  
**Serviços Gráficos - PROAP-Residual**

Memorando 0xx/2021

Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: serviços gráficos - convênio 041/2021 - Fundação Araucária

Considerando o convênio do Programa Institucional Pró-desenvolvimento dos PPGs das IES Estaduais - Fundação Araucária-041/2021 - FA;

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento de serviços gráficos para impressão do livro:

( ) livro impresso ( ) e-book

Título	Autores	Nº de Páginas	Quantidade de exemplares

- Anexar orçamento de 3 empresas (exceto quando for exclusividade), apenas em caso de serviços gráficos.

Obs: Caso seja necessário a impressão/avaliação por uma gráfica específica (exigência de selo internacional por ex.), anexar justificativa.

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais*, despesa 39.05

Atenciosamente,

Coordenador do Programa  
Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: empenho e pagamento de tradução/revisão - convênio 041/2021-FA

Considerando o convênio do Programa Institucional Pró-desenvolvimento dos PPGs das IES Estaduais – Fundação Araucária-041/2021 - FA;

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento no valor de \_\_\_\_\_ para tradução do artigo para o: ( ) inglês norte-americano ( ) inglês britânico ( ) espanhol abaixo:

Artigo	Autores	R\$

Obs: Caso seja necessário a tradução por uma empresa específica (exigência da revista/periódico) ou especificidade, anexar 3 orçamentos (exceto quando for exclusividade), e justificativa.

Em anexo: Cópia do artigo e orçamentos (com justificativa e declaração de pesquisa)

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais*, despesa 39.05.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa  
Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: empenho e pagamento de taxa de submissão de artigo - Convênio 041/2021-FA

Considerando o convênio do Programa Institucional Pró-desenvolvimento dos PPGs das IES Estaduais - Fundação Araucária-041/2021 - FA;

Solicito que seja efetuado empenho para posterior pagamento no valor de \_\_\_\_\_ para a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ endereço: \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_. O empenho é para pagamento da taxa de submissão do artigo a seguir, submetido para o periódico \_\_\_\_\_

Autor	Título	R\$

Informar dados para depósito:

Anexar:

- Orçamento emitido pelo periódico que comprove o valor a ser pago (se for pagamento de publicação em revista estrangeira, anexar a Invoice);
- Cópia do artigo;
- Justificativa/declaração de pesquisa.

As despesas serão custeadas de acordo com o item - *serviços técnicos profissionais*, despesa 39.05.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa  
Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)



**Anexo II**  
**Material de consumo - material para manutenção de bens móveis -**  
**PROAP-residual**

Memorando 0xx/2021

Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: material para manutenção de bens móveis - Convênio 041/2021-FA

Considerando o convênio do Programa Institucional Pró-desenvolvimento dos PPGs das IES Estaduais - Fundação Araucária-041/2021 - FA;

Solicito a compra de \_\_\_\_\_ para manutenção do bem móvel \_\_\_\_\_, localizado na sala/Laboratório \_\_\_\_\_.

Número de patrimônio do bem móvel	Descrição do bem móvel	Descrição das peças/material

- Anexar orçamento de 3 empresas (exceto quando for exclusividade).

As despesas serão custeadas de acordo com o item 2 - manutenção e funcionamento de laboratório - Material de consumo - material para manutenção de bens móveis, despesa 30.25.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa  
Portaria /- GRE

(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

**Anexo II**  
**Manutenção de equipamentos - STPJ - manutenção e conservação de**  
**máquinas - PROAP-residual**

Memorando 0xx/2021

Cascavel, xx de xx de 2021.

À Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: manutenção e conservação de máquinas - Convênio 041/2021-FA - Serviço de terceiro (STPJ) para manutenção de equipamento

Considerando o convênio nº 041/2021-FA;

Solicito a manutenção e conservação do equipamento \_\_\_\_\_, localizado na sala/Laboratório \_\_\_\_\_, pela empresa \_\_\_\_\_, conforme orçamentos em anexo.

Equipamento	Descrição do serviço de manutenção	Marca	Modelo	Ano	Número de patrimônio

- Anexar orçamento de 3 empresas (exceto quando for exclusividade).

As despesas serão custeadas de acordo com o item 1 - manutenção de equipamentos - STPJ - manutenção e conservação de máquinas, despesa 39.17.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa  
Portaria /- GRE  
(assinatura original do coordenador e número da portaria de nomeação)

**Anexo III**  
**Modelo de Orçamento para Material de Consumo e Manutenção de equipamentos**



**Diretoria de Compras - Reitoria**  
 CNPJ: 78.680.337/0001-84  
 Rua Universitária, 1619 - Jardim  
 Universitário  
 Cascavel - Paraná  
 Telefone/Fax: (45) 3220-3128/3047

DADOS DO FORNECEDOR			
Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
E-mail:			
Telefone:		Contato:	

**Solicitação de Orçamento**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	10	Unid.	Descrever detalhadamente o Materia ou Serviço a ser cotado (incluir o código do GMS correspondente)			
2			Descrever detalhadamente o Materia ou Serviço a ser cotado (incluir o código do GMS correspondente)			
3			Descrever detalhadamente o Materia ou Serviço a ser cotado (incluir o código do GMS correspondente)			
4			Descrever detalhadamente o Materia ou Serviço a ser cotado (incluir o código do GMS correspondente)			
5			Descrever detalhadamente o Materia ou Serviço a ser cotado (incluir o código do GMS correspondente)			
6	4	Unid.	Descrever detalhadamente o Materia ou Serviço a ser cotado (incluir o código do GMS correspondente)			
					TOTAL DA AQUISIÇÃO:	<b>0,00</b>

**Frete: Deve ser incluso no valor dos produtos.**

**Condições de Pagamento: Até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento e conferência do material.**

**Faturamento mínimo:**

**Prazo de Entrega:**

**Validade da Proposta:**

**OBS: Caso contratada, na emissão da(s) nota(s) fiscal(is), observar que a partir de 01/12/2010, conforme Protocolo ICMS n.º 42/2009 e NPF n.º 095/2009, é obrigatório a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em substituição aos modelos 1 e 1A.**

**Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412. Para pagamento e no ato da entrega, deverá enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou certificado de regularidade fiscal do Sistema GMS/PR e a regularidade no CADIN.**

Link planilha:

[https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PRAF/Pesquisa de Preços - Modelo.xlsx](https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PRAF/Pesquisa%20de%20Pre%C3%A7os%20-%20Modelo.xlsx)